

**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingó - PI**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12022/11/10000066

Número / Ano	000066/2022
Data / Horário	10/11/2022 - 08:16:00
Ementa	Dispõe sobre denominação de prédio público Davi Marley Carvalho Silva e, dá outras providências.
Autor	RENATIM DAS CAJAZEIRAS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	2
Emitido por	sec.camara

PROJETO DE LEI N°. 023/2.022, de 10 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre denominação de prédio público **Davi Marley Carvalho Silva** e, dá outras providências”.

O Vereador **RENATO DA SILVA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, especialmente no Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte MATÉRIA DE LEI:

Art. 1º - O prédio Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV da Comunidade Cajazeiras de Baixo, Zona Rural, deste município, passa a denominar-se, **Prédio Público Davi Marley Carvalho Silva**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em
10 de novembro de 2022.


RENATO DA SILVA SOUSA
Vereador
Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Srs vereadores,

O nosso homenageado *In memorian* Davi Marley Carvalho Silva, neto do vereador Luiz Carlos da Silva, filho natural de nosso amado município de Caxingó, infelizmente partiu precocemente, mas deixou em cada um de nós a saudade e, nesta ocasião, gostaríamos de homenageá-lo dando ao prédio público onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV da comunidade Cajazeiras de Baixo o seu honroso nome, qual seja, Davi Marley Carvalho Silva.

Diante disto, solicito de meus caros colegas o apoio necessário para aprovação da presente matéria de lei supracitada.



(86) 3332 0017



camara@caxingo.pi.leg.br